



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª CR N° 284/2019

O DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA, NO EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais; e

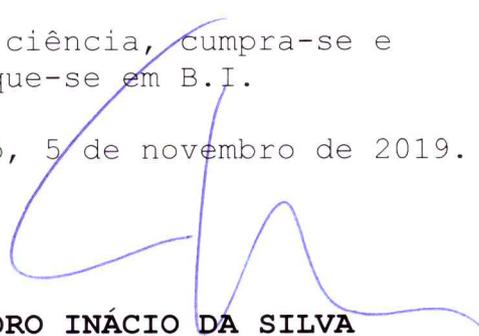
Considerando o contido nos PROAD N° 4628/2019 e 5437/2019, que trata de fruição de saldo de férias do Juiz Substituto Cláudio Márcio Lima dos Santos,

R E S O L V E

DECLARAR a interrupção, no período de 21 a 22.10.2019, dos efeitos da Portaria TRT 19ª CR N° 327/2018, que designou o Exmo. Sr. **CLÁUDIO MÁRCIO LIMA DOS SANTOS**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício da atividades jurisdicionais da 7ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 5 de novembro de 2019.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
no exercício da Presidência
e da Corregedoria